



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

## ESCLARECIMENTO Nº 01

### Processo nº 006/2024 - Pregão (Presencial) nº 009/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção (tratos culturais pós plantio) de mudas de arvores nativas no Município de Rosana – SP, com fornecimento dos insumos agrícolas, por meio do plantio de 9.621 (nove mil e seiscentos e vinte e uma) mudas de espécies florestais nativas, construção de cercas e apresentação de relatórios semestrais, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro bem como termo de compromisso de recuperação ambiental.– tcra nºs. 0000099476/2019, 0000099478/2019, 0000034728/2021, 0000014596/2022, 0000060102/2022 e 0000062871/2023, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações solicitado pela empresa **COLMÉIA ENGENHARIA**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, em especial quanto a exigência constante no item 2.1 do mencionado edital que diz:

*“2.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente como **ATIVIDADE PRINCIPAL ao objeto desta licitação (Plantio e Reflorestamento)**, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.”*

Diante disso a empresa questiona que referida exigência restringe a participação de empresas e vai de encontro com os preceitos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do esclarecimento apresentado e com base nas informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, constatamos que houve erro de digitação e esclarecemos que poderão participar do certame empresas que tenham como atividade principal ou secundária, **comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos.**

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 24 de abril de 2024.

**JAIR FRANCISCO CAMARGO**  
Secretário de Licitações e Compras